



APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 01/03/2022

ANA LÚCIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 1637/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e ao Secretário de Educação da Cidade do Recife, Sr. Fred Amâncio, para determinarem a análise da possibilidade de realização de parcerias entre pessoas jurídicas e escolas públicas municipais para aumento do acervo de livros e criação de programas de incentivo à leitura, inclusive com a distribuição de bonificações, a fim de estimular o hábito da leitura entre os estudantes das escolas públicas.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação da Cidade do Recife.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento, encaminhado ao Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação da Cidade do Recife, tem a finalidade de sugerir a possibilidade de realização de parcerias entre pessoas jurídicas e escolas públicas municipais para aumento do acervo de livros e criação de programas de incentivo à leitura, inclusive com a distribuição de bonificações, a fim de estimular o hábito da leitura entre os estudantes das escolas públicas.

Conforme o art. 23, V, da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, *in verbis*: "V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;"

Nesse sentido, esta Propositura tem o objetivo de agregar ainda mais conteúdo e estimular o hábito da leitura entre os jovens, a fim de desenvolver o processo educacional.

Por fim, tendo em vista as considerações expendidas, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Fevereiro de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Fabiano Ferraz.
Proposição eletrônica M866963959/9223, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

